

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à senhora Tassiana Rosária Soares Costa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente Antônio de Miranda Silva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora **Tassiana Rosária Soares Costa** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo